

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**Parecer:** 52/2017**Processo:** 52/2017**Data:** 09 de Outubro de 2017

Matéria: Revoga a Lei nº 2.299/2016 que dispõe sobre as eleições de Diretores de Escolas Públicas da rede municipal de ensino de Terra de Areia, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Edison Gonsalves

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Revoga a Lei nº 2.299/2016 que dispõe sobre as eleições de Diretores de Escolas Públicas da rede municipal de ensino de Terra de Areia, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de Setembro de 2017 e tem como objetivo "Revogar a Lei nº 2.299/2016 que dispõe sobre as eleições de Diretores de Escolas Públicas da rede municipal de ensino de Terra de Areia, e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre funções

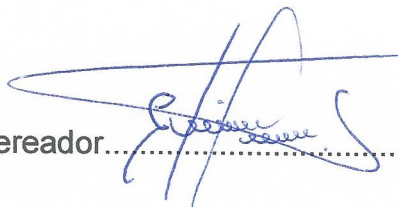
de gratificação de livre nomeação/exoneração e designação/destituição, sendo exposto pelo Supremo Tribunal de Justiça e inúmeros Tribunais de Justiça.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2017.


Vereador Presidente


Vereador.....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador

Vereador

Vereador

Projeto de Lei 052/2017

Vereador Márcio Fereira, voto desfavorável ao veto.
VEREADOR JULIO WITT, FOTOU em 09.10.2017 Márcio Fereira
DESFAVORAVEL AO VETO
09/10/2017 J